



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

PREGÃO Nº 005/2025 (FORMA ELETRÔNICA)

PROCESSO Nº 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/B/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; no **Decreto Municipal nº 003/2024, de 06 de março de 2024**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

Empresa **AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na cidade de MONTE ALTO/SP, na AVENIDA NELLY BAHDUR CANO, nº 70, Bairro JARDIM ALVORADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.377.750/0001-30, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ GONZAGA NICOLETTI**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão TECNICO ADMINISTRATIVO, portador da cédula de identidade RG nº 14.998.925 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 056.401.068-59, residente e domiciliado na cidade de MONTE ALTO/SP, na Rua 19 DE NOVEMBRO, nº 13-A, Bairro JARDIM PAULISTA.



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta ata tem por finalidade o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

1.2. Vinculam a ata de registro de preços e respectiva contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 – O ETP (Estudo Técnico Preliminar).

1.2.2. O termo de referência;

1.2.3. O edital da licitação;

1.2.4. A proposta da licitante/fornecedor;

1.3. Este instrumento não obriga a Municipalidade a adquirir os objetos nele registrados, e, tampouco firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para a contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos e o preço registrado encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. 4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à Gerência de Compra de Bens e Serviços, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

DA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA – 5.1- O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, através do(a) fiscal de contrato: **Senhor(a) LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA.**

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – 6.1 – A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar do respectivo pedido (**Autorização de Compras/Fornecimento**), durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação.

6.1.1- A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

6.1.2 – A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

6.2– Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

6.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Admi-



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

nistração contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA. Constituem obrigações:

7.1 – Do Município:

7.1.1 - Receber os produtos conforme especificado no Edital do Pregão nº 005/2025 (forma eletrônica);

7.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação;

7.1.3 - Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

7.1.4 - Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

7.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal e respectivo recebimento definitivo pelo setor competente;

7.1.6 - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

7.1.7 - Informar à contratada, eventuais defeitos identificados, mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou complementação, conforme o caso.

7.2 - Da Empresa Vencedora:



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

7.2.1 – Executar o objeto desta licitação em conformidade às especificações contidas no ETP, na proposta vencedora, no edital de licitação e respectivos anexos que o compõem, em especial aquelas encartadas no Termo de Referência.

7.2.2 - Pelo não cumprimento deste item, o objeto será tido como não executado, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.

7.2.3 – Substituir ou complementar de forma imediata o objeto que se apresentar inadequado.

7.2.4 - Arcar com todos os custos de correção do objeto que não atenderem as condições do edital.

7.2.5 - Cumprir rigorosamente o prazo de execução do fornecimento de forma adequada e de acordo com o prazo estipulado, devendo caso seja necessário, substituir ou complementar os bens fornecidos fora da especificação do edital.

7.2.6 - Retirar o pedido de fornecimento do objeto e/ou assinar a ata de registro de preços nos prazos estipulados no edital.

7.2.7 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

7.2.8 - Manter, durante a execução da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação.

7.2.9 - Comunicar ao Município, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento do objeto na presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

7.2.10 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Barrinha ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

7.2.11 – A vencedora, na condição de futura CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA.

8.1 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

8.4.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

8.4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

8.1 O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

termos deste Termo de Referência.

8.2 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

8.3 A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras/Fornecimento.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA.

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste passará a ser a data de início dos efeitos do



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

reequilíbrio concedido.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Esta ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

10.1 - Pelo Contratante:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, sem que haja justa causa;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.
- f) Em virtude de outras hipóteses preconizadas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 - Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir por justo motivo as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados.

b1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

c) Em virtude de outras hipóteses preconizadas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas à prestação do lote.

10.5 - Ocorrendo rescisão unilateral, o Contratante adotará as medidas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5. Fraudar a licitação;

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com Prefeitura do Município de Barrinha e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 155, da Lei nº 14.133/21, qual seja, dar causa à inexecução parcial do contrato, sem que gere dano de qualquer ordem ao Município. Todavia, a reiteração do descumprimento ensejará aplicação de penalidade mais rigorosa.

§ 2º A CONTRATADA estará sujeita à penalidade de multa, observado:

I – 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item quando a licitante pedir para ser desclassificada após findada a fase de lances do edital, ressalvadas ainda a aplicação de outras penalidades conforme previsto no edital de licitação.

II- 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item quando houver indícios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

inexequibilidade e o licitante não enviar a planilha de custo ou mesmo tendo a enviado ao final não comprovar a exequibilidade do preço.

III- 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item quando não enviar a proposta readequada em total consonância com as regras estabelecidas e dentro do prazo fixado pelo edital.

IV- 5% (cinco por cento) ao dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor total da contratação, pelo atraso na entrega ou execução;

OBS – A aplicação das multas acima previstas não afasta o direito da municipalidade, inclusive em âmbito administrativo, de ser ressarcida de eventuais danos que sofrer. Neste caso, dentre outras possibilidades, poderá cobrar a diferença de valores que for verificada no cotejo da proposta desclassificada e daquela contratada com o próximo licitante que atender ao edital de licitação.

§ 3º Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

§ 4º Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 5º Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

§ 6º A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, sem aplicação de juros de mora.

§ 7º Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da nota fiscal/fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a Contratante encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à Contratada, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

I – as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

II – na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

§ 8º A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barrinha será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 30% (trinta por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

V – descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

§ 9. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, c/c § 5º da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

§ 10. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

- II – as peculiaridades do caso concreto;
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 11. É admitida a reabilitação do contratado perante Prefeitura do Município de Barrinha, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II – pagamento da multa; III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

§ 12. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

§ 13. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando se o contraditório e a ampla defesa.

§ 14. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Com exceção das hipóteses meramente exemplificativas previstas no artigo 136, da Lei Federal 14.133/2021, todas as demais alterações



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27

que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

LUIZ GONZAGA NICOLETTI
Detentora

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

FORNECEDOR: AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor UNIT.	Valor TOTAL
1	100	PÇ	Acab. P/ válvula gelo	BLUKIT	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
3	100	PÇ	Adaptador c/ flange 25mm ³ /4	PLASTILIT	R\$ 7,20	R\$ 720,00
4	100	PÇ	Adaptador c/flange 50mm 1 ¹ /2	PLASTILIT	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
5	100	PÇ	Adaptador soldável 02 polegadas	PLASTILIT	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
6	100	PÇ	Adaptador soldável 03 polegadas	PLASTILIT	R\$ 9,60	R\$ 960,00
8	2000	PÇ	Adaptador soldável 1/2	PLASTILIT	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
9	2000	PÇ	Adaptador soldável ³ /4	PLASTILIT	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
10	100	Unid.	Adaptador soldável de 1 1/2 polegada	PLASTILIT	R\$ 4,32	R\$ 432,00
13	300	Unid.	Aditivo redutor de permeabilidade para concretos e argamassas - 18L	ADEFIX	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
14	300	Unid.	Aditivo redutor de permeabilidade para concretos e argamassas - 3,6L	ADEFIX	R\$ 39,80	R\$ 11.940,00
18	100	PÇ	Anel vedação para bacia	CENSI	R\$ 6,90	R\$ 690,00
20	80	kg	Arame galv.grosso -12	BWG	R\$ 12,80	R\$ 1.024,00
21	80	kg	Arame recozido 16 trançado	BWG	R\$ 10,79	R\$ 863,20
22	10	PÇ	Arco de serra 24 610 mm	TRAMONTINA	R\$ 25,49	R\$ 254,90
23	20	PÇ	Arco de serra fixo	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
24	10	PÇ	Arco de serra Mini	OVERTIME	R\$ 7,90	R\$ 79,00
30	50	pç	Assento. San. Soft branco (Plus)	CELITE	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
34	3	Unid.	Betoneira 400 litros Equipamento robusto • Fácil de transportar • De fácil operação e manutenção • Alta produtividade • Painel com redução de tensão de 24V na chave liga/desliga • Espessura da chapa do tambor: • Cone sup./corpo: 2,00 mm • Cone inf.: 2,65 mm A betoneira 400 litros é constituída de tambor com chapa de aço de 2,0 mm de espessura, pintura eletrostática de alta resistência a intempéries, componentes em ferro fundido FC200 de alta resistência, redutor composto por engrenagem com dente interno em aço, cremalheira segmentada em 6 partes, volante com sistema de redução de esforço e polia com 5 raios. Características Técnicas - Volume Total (l): 400; - Capacidade de Mistura (l): 310; - Rendimento Final da Mistura (l): 270; - Ciclos/Hora (c/h): 15; - Produção Horária (m³/h: 4,65; - Rotação do Tambor (rpm): 30 (60Hz); - Correia: "V" A-4; - Peso sem Motor (kg): 167; - Motor: Trifásico 2 CV 220; - Rodas: Borracha; - Proteção Total Cremalheira (-): Polipropileno; - Proteção Elétrica (-): Kit de Proteção Elétrica. Dimensões do produto Peso: 200 kg; Comprimento: 183,6 cm; Largura: 101,2 cm; Altura: 146,1 cm;	METALPAMA	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00
36	150	PARES	Bota de Borracha Cano Médio Nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. 1 Par de botas preta com solado amarelo sem forro Tamanho do produto: Altura do Cano 270 mm Peso líquido do produto: 1,508 kg Composição do produto: PVC	WORKFLEX	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

37	100	PARES	Botina de Segurança com reforço no bico, couro de vaqueta e solado bi-densidade com palmilha e CA, nº 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45.	WORKER	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
38	300	PARES	Botina elástico bico de plástico, couro de vaqueta e solado bi-densidade com palmilha e CA, nº 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45.	WORKER	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
39	500	Unid.	Bucha S-10	CENTROFIX	R\$ 0,08	R\$ 40,00
40	500	Unid.	Bucha S-6	CENTROFIX	R\$ 0,03	R\$ 15,00
41	30	Unid.	Bucha de redução soldável longa plastilit 50mm x 25mm	PLASTILIT	R\$ 2,70	R\$ 81,00
42	100	Unid.	CADEADO 25 MM	LOTUS	R\$ 4,99	R\$ 499,00
43	100	Unid.	CADEADO 30 MM	LOTUS	R\$ 7,89	R\$ 789,00
44	100	Unid.	CADEADO 50 MM	LOTUS	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
45	100	Unid.	CADEADO 60 MM	LOTUS	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
47	20	Unid.	Caixa D'água 250L	FIBRASOL	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
48	20	Unid.	Caixa D'água 500L	FIBRASOL	R\$ 208,50	R\$ 4.170,00
49	50	PÇ	Caixa descarga Branca	GRANPLAST	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
50	300	Unid.	Caixa sifonada 100 mm	LUCONI	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
51	300	Unid.	Caixa sifonada 150 mm	LUCONI	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
53	30	PÇ	Câmara p/ pneu de carriola	FAMASTIL	R\$ 10,80	R\$ 324,00
54	3000	mtr	Cano PVC água marrom 02 polegadas	FORTLEV	R\$ 11,10	R\$ 33.300,00
55	500	mtr	Cano PVC água marrom 04 polegadas	FORTLEV	R\$ 21,20	R\$ 10.600,00
56	300	mtr	Cano PVC água marrom 06 polegadas	FORTLEV	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
57	300	mtr	Cano PVC água marrom 08 polegadas	FORTLEV	R\$ 59,50	R\$ 17.850,00
58	200	pç	Cap soldavel 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 120,00
59	200	pç	Cap soldavel 25mm	PLASTILIT	R\$ 0,75	R\$ 150,00
61	50	pç	Carrinho De Mão Com Chassi Metálico E Caçamba Metálica Capacidade litros: 60 lts seco (areia, terra, etc) Chapa da caçamba: 0,45 mm Chapa do cabo: 1,06 mm (outros fabricantes de carrinhos = 0,90mm) Chapa das frentes/travessas: 1,20 mm Chapa das travessas do Cabo: 1,35 mm Chapa do aro: 0,90 mm Pneu com Câmara de ar	CANAL	R\$ 1,16	R\$ 58,00
62	1	Unid.	Chave Grifo - 24 Pol Utilizada Para Instalações E Manutenções Hidráulicas, Onde Necessite De Aperto Ou Desaperto De Tubos E Conexões Rosqueadas. Capacidade Máxima Da Mandíbula: 48Mm Pontos De Mandíbula De Contato: 2 Largura Da Mandíbula: 33.5Mm Comprimento: 350Mm Largura: 81Mm	VONDER	R\$ 178,00	R\$ 178,00
63	100	Unid.	Cilindro miolo fechadura	STAM	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
65	100	Unid.	cola branca 1 kg	COLAPEL	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
66	500	Unid.	COLAR TOMADA DE INFRAESTRUTURA 110 M M X 3/4	POLIERG	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
67	300	Unid.	COLAR TOMADA DE INFRAESTRUTURA 50 M M X 3/4	POLIERG	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
68	300	Unid.	COLAR TOMADA DE INFRAESTRUTURA 60 M M X 3/4	ASPERBRÁS	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
69	300	Unid.	COLAR TOMADA DE INFRAESTRUTURA 85 M M X 3/4	POLIERG	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
70	30	pç	colher para pedreiro nº 9	WORKER	R\$ 15,00	R\$ 450,00
72	15	pç	Coluna Lavatório na cor branca	CELITE	R\$ 44,49	R\$ 667,35
73	100	pç	cone de sinalização grande 75cm	VONDER	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

74	100	pç	cone de sinalização 50 cm	VONDER	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
75	100	Unid.	CORRENTE GALV. ELO CURTO 1/4	PAULISTA	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
76	100	Unid.	CORRENTE GALV. ELO CURTO 3/8	PAULISTA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
77	100	Unid.	CORRENTE GALV. ELO CURTO 5/16	PAULISTA	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
78	50	Unid.	Cotovelo de 45 Graus Soldavel de 1 1/2 Polegada	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 300,00
79	150	Unid.	Cotovelo de 90 Graus Soldavel de 1 1/2 Polegada	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 450,00
80	500	Unid.	CREME BLOQUEADOR SOLAR, COM REPELENTE , FPS 60, TUBO COM 120G E COM NO MÁXIMO 2 ANOS ATÉ O PRAZO DE VALIDADE	NUTRIEX	R\$ 15,79	R\$ 7.895,00
81	50	pç	Curva 90 Soldavel 20mm	PLASTILIT	R\$ 1,54	R\$ 77,00
82	50	pç	Curva 90 Soldavel 50mm	PLASTILIT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
83	200	pç	Curva de 1" 45° marrom	PLASTILIT	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
84	50	Unid.	CURVA PBS DE 110MM	KRONA	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00
85	100	Unid.	Desengripante spray	TECBRIL	R\$ 5,79	R\$ 579,00
87	100	Unid.	DISCO DE CORTE 7" EXTRA FINO	KRONOS	R\$ 3,90	R\$ 390,00
88	80	pç	Disco de corte para makita diamantado seco 1° qualidade	ROCAST	R\$ 11,80	R\$ 944,00
89	100	Unid.	DISCO DE DESBASTE 4"	ICDER	R\$ 4,50	R\$ 450,00
90	100	Unid.	DISCO DE DESBASTE 7"	ICDER	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
91	200	jg	Dobradiça 3 1/2 galv fg 3 pc	REAL	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
93	100	pç	Engate 60cm	AMANCO	R\$ 3,69	R\$ 369,00
94	100	pç	Enxada c/cabo	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
95	80	pç	Enxadão c/ cabo	TRAMONTINA	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
96	5	Unid.	Escada em alumínio 9 degraus Super resistente Prático sistema de articulação Sapatas antiderrapantes Degraus mais largos oferecendo maior segurança e ergonomia	MOR	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
97	50	Unid.	Espuma Expansiva 500 ml	KALA	R\$ 15,99	R\$ 799,50
98	5	Unid.	Esquadro de aluminio Profissional 10"	TRAMONTINA	R\$ 17,00	R\$ 85,00
99	50	pç	Fechadura elétrica para porteiro eletrônico	AGL	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
100	100	pç	Fechadura Inox Externa	STAM	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
101	100	pç	Fechadura Inox Interna	STAM	R\$ 32,80	R\$ 3.280,00
106	5	Unid.	FITA ALUMINIZADA MULTIUSO VEDATUDO - FITA ALUMINIZADA IMPERMEABILIZANTE 30 CM X 10M (ROLO COM 10 METROS)	KALA	R\$ 40,30	R\$ 201,50
107	300	rolos	Fita zebrada 70X200	MISTER	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
108	15	Unid.	Foice Roçadeira com cabo de madeira	PARABONI	R\$ 35,70	R\$ 535,50
109	20	pç	Forcado reto 4 dentes com cabo	TRAMONTINA	R\$ 0,42	R\$ 8,40
110	20	pç	Forcado curvo 4 dentes com cabo	PARABONI	R\$ 48,00	R\$ 960,00
112	2000	pç	Joelho 1/2 de 45° II	PLASTILIT	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
119	100	pç	Joelho esg 6 45º	KRONA	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
120	160	pç	Joelho esg. 1 1/2	KRONA	R\$ 0,97	R\$ 155,20
121	70	pç	Joelho esg. 1 1/2 45º	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

122	100	pç	Joelho galv. 1/2	TUPY	R\$ 6,00	R\$ 600,00
123	100	pç	Joelho galv. 3/4	TUPY	R\$ 8,10	R\$ 810,00
124	2	Unid.	Jogo De Bits, Pontas E Soquetes Com 43 Peças Descrição do Produto - Jogo de pontas e Chaves de caixa; - Possui 43 Peças; - Indicada para aperto e desaperto; - Aço de Alta Resistência. Especificação Técnica - Possui 43 peças; Itens Inclusos 1 PH 1 / 2 PH 2 / 1 PH 3 / 1 PZ 1 / 2 PZ 2 / 1 PZ 3; 1 SL 0,5 X 3 / 1 SL 0,5 X 4; 1 SL 0,6 X 5 / 1 SL 1 X 6; 1 ALLEN 3 / 4 / 5 / 6mm; 1 T 10 / 15 / 2 T 20 / 1 T 25 / 27 / 30 / 40; 1 T 10H / 15H / 20H / 2 T 25H / 1 T 27H / 30H / 40H; 1 PH2 / PZ2 / SL5 / T15 / T20 / T25;	ROCAST	R\$ 109,00	R\$ 218,00
125	2	Unid.	Jogo de chaves combinadas com catraca Rotação do parafuso com apenas 5º de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30º Material das chaves: Cromo vanádio 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm. Precisão de 5º no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6º para as chaves de 8 e 9 mm Atende ao torque das rigorosas normas DIN, ANSI e ABNT Surface Drive: Evita que a cabeça do parafuso espante Totalmente temperada Suporte plástico para a acomodação das chaves	ROCAST	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
126	2	Unid.	Kit Jogo Chave Canhão 5 a 14mm Material da chave em cromo vanádio 5mm,6mm,7mm,8mm,9mm,10mm, 11mm,12mm,13mm,14mm	FERTAK	R\$ 96,50	R\$ 193,00
127	50	Unid.	LANTERNA GRANDE RECARREGÁVEL, LED	DPLED	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
129	100	Unid.	Lima p/ enxada	LS LIMAS	R\$ 8,50	R\$ 850,00
131	200	pç	Lixa Dágua 100	VONDER	R\$ 1,11	R\$ 222,00
132	300	Unid.	LIXA MADEIRA 100	NORTON	R\$ 0,84	R\$ 252,00
133	300	Unid.	LIXA MADEIRA 120	NORTON	R\$ 0,84	R\$ 252,00
134	300	Unid.	LIXA MADEIRA 80	NORTON	R\$ 0,79	R\$ 237,00
136	10	pç	Lona Plastica Preta extra forte 4x100 MTS	NORTENE	R\$ 148,99	R\$ 1.489,90
137	5000	pares	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão (suedine) e aramida com revestimento DUPLO de borracha nitrílica granulada na palma e dedos modelo clute, punho em malha. Características: Elevado grau de conforto durante sua utilização e uma ótima resistência a abrasão para manuseio de objetos oleosos. Formulação 100% borracha nitrílica, Isentas de silicone. Aplicações: Coletas de lixo, Transportes e Uso Geral. O par	WORKER	R\$ 8,79	R\$ 43.950,00
138	200	pares	Luva em látex natural sem forro cano longo. Prende-se ao antebraço e palma antiderrapante. O Par	WORKER	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

139	100	pç	luva esg. 1 ¹ / ₂	PLASTILIT	R\$ 1,05	R\$ 105,00
141	40	pç	luva esg. 3	PLASTILIT	R\$ 5,00	R\$ 200,00
142	200	pç	luva esg. 4	PLASTILIT	R\$ 4,60	R\$ 920,00
143	5	pç	luva galv. A ¹ / ₂	TUPY	R\$ 5,55	R\$ 27,75
144	5	pç	luva galv. B ³ / ₄	TUPY	R\$ 6,90	R\$ 34,50
145	1500	pares	Luva Vaqueta Modelo: Vaqueta Luva de segurança, confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma. Dados Complementares Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.	ZANEL	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
146	100	pares	Luvas de couro (raspa) curta 1° qualidade	VALCAN	R\$ 9,89	R\$ 989,00
147	100	pares	Luvas de couro (raspa) longa 1° qualidade	LUVEQ	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
149	1000	metro	Mangueira A 1/2x2.00mm	IBIRÁ	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
150	300	metro	Mangueira de Gás Metro	IBIRÁ	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
151	500	metro	Mangueira Duto Sucção Água Caminhão Pipa 3" Metro.	IBIRÁ	R\$ 50,70	R\$ 25.350,00
152	3	Unid.	Marreta 1,0 KG - Com Cabo de Madeira	TRADESTAR	R\$ 36,80	R\$ 110,40
153	50	Unid.	MARTELO 23 CM - FORJADA COM CABO	BRASFORT	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
154	3	Unid.	Martelo de Bola 500G	FAMASTIL	R\$ 36,90	R\$ 110,70
155	600	pç	Máscara de proteção descartável eficiência min. de filtragem 95%, formato em concha na cor branca	KSN	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
156	100	Unid.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 - COM VALVULA : máscara facial, tipo fixação com clipe, características adicionais FILTRO BFE com 98,8% modelo bico de pato, para proteção contra bacilo da tuberculose, e micropartículas, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. Embalagem adequada, constando externamente dados de identificação. Tamanho único.	PROTEPLUS	R\$ 2,95	R\$ 295,00
157	200	pç	Nipel ¹ / ₂	PLASTILIT	R\$ 0,85	R\$ 170,00
158	200	pç	Nipel ³ / ₄	PLASTILIT	R\$ 1,50	R\$ 300,00
159	150	pç	Óculos de Proteção Anti-Embaçantes e Com Boa Visão; Descrição: Óculos de segurança, modelo ampla-visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação indireta composta por 115 orifícios localizado na parte superior e 37 orifícios a cada lado na parte inferior recobertas com plástico preto, tirante elástico preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.	PROTEPLUS	R\$ 4,94	R\$ 741,00
160	100	Unid.	Pá com cabo Nº 4	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
161	50	pç	Pá com cabo quadrado	TRAMONTINA	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

162	300	Unid.	PA DE BICO - COM CABO DE MADEIRA EM Y	KALA	R\$ 21,99	R\$ 6.597,00
166	200	pç	Parafuso para vaso sanit. Luxo bucha 10	DATIVI	R\$ 1,95	R\$ 390,00
167	200	pç	Parafuso para vaso sanit. Luxo bucha 12	DATIVI	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
168	240	pç	Parafuso para telha completo 5/16 x110mm	REX	R\$ 0,88	R\$ 211,20
172	30	pç	Peneira de areia	SÃO JORGE	R\$ 26,00	R\$ 780,00
177	50	pç	Picareta c/ cabo	TENACE	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
179	120	pç	Plug 3/4	FORTLEV	R\$ 0,88	R\$ 105,60
180	3	Unid.	Ponteiro 14x250 mm	LOTUS	R\$ 13,90	R\$ 41,70
181	300	Unid.	Ponteiro vergalhão 3/4 x 10	LOTUS	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
185	50	kilo	Prego 15x15	WOEKER	R\$ 13,90	R\$ 695,00
186	50	kilo	Prego 18x27	SANTA LUZIA	R\$ 11,90	R\$ 595,00
187	50	kilo	Prego 21x36	SANTA LUZIA	R\$ 17,90	R\$ 895,00
188	50	kilo	Prego 22x48	SANTA LUZIA	R\$ 12,50	R\$ 625,00
189	15	pç	Protetores Abafadores de Ouvido; Descrição: Protetor auditivo tipo (Tipo Concha), composto por duas conchas e um arco (haste), construído em plástico rígido, espuma porus bem fechada, acondicionada internamente na concha para proporcionar melhor poder emborrachado, sendo fixado na borda da concha para conforto e abafamento da orelha do usuário. Arco na cor preta e cores diversas na concha.	WORKER	R\$ 17,90	R\$ 268,50
190	250	pç	Protetores Auditivos; Descrição: Protetor auditivo tipo plug, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, do tipo inserção, composto de um eixo de três flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis contendo um orifício no seu interior, moldável e diferentes canais auditivos.	PROTEPLUS	R\$ 1,08	R\$ 270,00
191	100	Unid.	Rastelo com cabo	TRAMONTINA	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
192	500	pç	Redução 3/4 p 1/2 rosqueavel	FORTLEV	R\$ 0,82	R\$ 410,00
193	80	pç	Redução esg 2x1 1/2	FORTLEV	R\$ 3,10	R\$ 248,00
194	100	pç	Redução esg. 4x2 100x50 mm	FORTLEV	R\$ 6,95	R\$ 695,00
195	500	pç	Regis. Esf. A 1/2 pvc SOLDAVEL	LIEGE	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
196	500	pç	Regis. Esf. B 3/4 pvc SOLDAVEL	LIEGE	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
197	60	pç	Regis. Esf. D 1 1/2 pvc	LIEGE	R\$ 21,90	R\$ 1.314,00
198	100	pç	Registro 02 polegadas metal de gaveta	WEBER	R\$ 127,50	R\$ 12.750,00
199	50	pç	Registro 03 polegadas metal de gaveta	WEBER	R\$ 405,00	R\$ 20.250,00
200	50	pç	Registro 04 polegadas metal de gaveta	WEBER	R\$ 704,00	R\$ 35.200,00
201	50	pç	Registro 1" e 1/2 polegadas metal de gaveta	DATIVI	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
202	30	Unid.	Registro de Gaveta Bruto em Latão de 1 1/2"	DATIVI	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
204	20	pç	Registro esfera 03 polegadas	KRONA	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
205	30	Unid.	Registro esfera Metal 1 1/2"	ACQUAPLUS	R\$ 118,50	R\$ 3.555,00
206	20	pç	Regulador de gás GLP	IMAR	R\$ 31,50	R\$ 630,00
208	50	Unid.	Reparo Original Válvula Hydra Max	BLUKIT	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

209	150	Unid.	Reparo Válvula Docol	BLUKIT	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
211	5	pç	Serra copo 35MM	MAKITA	R\$ 46,90	R\$ 234,50
212	5	pç	Serra copo 45MM	MAKITA	R\$ 59,50	R\$ 297,50
213	100	pç	Serra manual Aço	COLLINS	R\$ 3,45	R\$ 345,00
214	50	Unid.	Serrote 24" - profissional	PARABONI	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
215	160	pç	Sifão sanfonado universal simples	PLASBOHN	R\$ 4,55	R\$ 728,00
216	100	pç	Sifão universal duplo	PLASBOHN	R\$ 0,14	R\$ 14,00
218	3	Unid.	Talhadeira manual 16 mm Produzido em aço cromo vanádio temperado. Têmpera por indução no gume de corte. Ponta lixadaAcabamento fosfatizado. Suporte plástico. Especificações: Tamanho: 16 mm	ROCAST	R\$ 32,00	R\$ 96,00
219	3	Unid.	TALHADEIRA 14X250X25MM	ROCAST	R\$ 12,00	R\$ 36,00
220	50	pç	Tampão de 1 e 1/2 polegadas marron	PLASTILIT	R\$ 5,40	R\$ 270,00
221	200	pç	Tampão de 1/2 rosqueável	PLASTILIT	R\$ 1,55	R\$ 310,00
222	100	pç	Tampão de 2 polegadas marron	PLASTILIT	R\$ 7,45	R\$ 745,00
223	200	pç	Tampão de 3/4 rosqueável	PLASTILIT	R\$ 3,20	R\$ 640,00
224	100	pç	Tampão de 4 polegadas esgoto	PLASTILIT	R\$ 3,60	R\$ 360,00
225	100	pç	Tampão de 6 polegadas esgoto	PLASTILIT	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
226	20	pç	Tampão de 8 polegadas marron	FORTLEV	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
228	50	pç	Tee 02 polegadas marrom	FORTLEV	R\$ 7,90	R\$ 395,00
229	100	pç	Tee azul 1/2	PLASTILIT	R\$ 6,60	R\$ 660,00
231	80	pç	Tee azul 3/4 x 1/2	PLASTILIT	R\$ 7,40	R\$ 592,00
232	150	pç	Tee esg 1 1/2	PLASTILIT	R\$ 1,70	R\$ 255,00
233	150	pç	Tee esg. 2	PLASTILIT	R\$ 4,70	R\$ 705,00
234	120	pç	Tee esg. 3	PLASTILIT	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00
235	200	pç	Tee esg. 4	EQUATION	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
236	20	pç	Tee galv. 1/2	TUPY	R\$ 7,10	R\$ 142,00
245	100	pç	Torneira boia 1/2	LIEGE	R\$ 8,90	R\$ 890,00
246	100	pç	Torneira boia 3/4	LIEGE	R\$ 8,90	R\$ 890,00
247	150	Unid.	Torneira boia para caixa d'água metal 1/2"	ASTRA	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
248	150	Unid.	Torneira boia para caixa d'água metal 3/4	ASTRA	R\$ 22,49	R\$ 3.373,50
249	100	pç	Torneira de jardim plástica de 1/2	HERC	R\$ 2,99	R\$ 299,00
250	100	pç	Torneira de jardim plástica de 3/4	HERC	R\$ 2,99	R\$ 299,00
251	150	pç	Torneira jardim 1/2 de metal	TRADESTAR	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
252	100	pç	Torneira jardim 3/4 1130	TRADESTAR	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
253	200	pç	Torneira lav c23 c25 1193 1/2	KELLY	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
254	200	pç	Torneira pia 18cm 1158c23 1/2	KELLY	R\$ 37,99	R\$ 7.598,00
255	100	pç	Torneira pia bica móvel c/50 1165/3158	LIEGE	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
258	10	Unid.	Trena 20m fita - aberta	WESTERN	R\$ 21,00	R\$ 210,00
259	10	Unid.	Trena 30m fita - aberta	SPARTA	R\$ 24,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

260	10	Unid.	Trena 50m fita - aberta	SPARTA	R\$ 39,00	R\$ 390,00
261	30	pç	Tubo c/ curva p/ cx descarga	KRONA	R\$ 22,00	R\$ 660,00
263	200	pç	Tubo de ligação ajustável para bacia de 1" e 1/2 x 20cm	LIEGE	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
264	200	Unid.	Tubo de silicone acético incolor 280 gramas	KALA	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
265	500	mtr	Tubo esgoto 4	PLASTILIT	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
266	280	mtr	Tubo esgoto 1 1/2	PLASTILIT	R\$ 4,25	R\$ 1.190,00
267	200	mtr	Tubo esgoto 2	PLASTILIT	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
268	200	mtr	Tubo esgoto 3	PLASTILIT	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
269	250	mtr	Tubo esgoto 6	MULTILIT	R\$ 27,30	R\$ 6.825,00
270	30	pç	Tubo p/ válvula descarga ponta azul	KRONA	R\$ 7,90	R\$ 237,00
271	1000	mtr	Tubo soldável 20mm 1/2	FORTLEV	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
272	1000	mtr	Tubo soldável 25mm 3/4	FORTLEV	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
273	350	mtr	Tubo soldável 50mm 1 1/2	FORTLEV	R\$ 11,20	R\$ 3.920,00
274	50	Unid.	Unho para lavatório 1" 1/4	DACUNHA	R\$ 1,88	R\$ 94,00
275	200	pç	União soldável de 1/2	FORTLEV	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
277	40	pç	Válvula americana metal	DATIVI	R\$ 18,50	R\$ 740,00
278	40	pç	Válvula cromada lav. S/ladrão	DATIVI	R\$ 14,90	R\$ 596,00
279	40	pç	Válvula desc. S/ acab. Base 1 1/2	DOCOL	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
280	50	pç	Válvula plast. Lavatório	PRIMA FER	R\$ 4,15	R\$ 207,50
284	300	pç	Vassoura p/ grama arame c/ reg, c/ cabo	TRAMONTINA	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
285	200	pç	Vassourão c/ cabo 40 cm	ROMA	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
286	150	pç	Veda calha embalagem de 280 gramas	KALA	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
287	300	Unid.	Veda rosca 18X50 m	POLYFITA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
288	100	Unid.	Vedante de torneira 1/2	UNOPLAST	R\$ 0,52	R\$ 52,00
289	100	Unid.	Vedante de torneira 3/4	UNOPLAST	R\$ 0,52	R\$ 52,00
290	20	barra	Cano defofo 200mm azul Barra de 6 metros	ASPERBRÁS	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
292	5	Unid.	Motoserra robusta e potente, da classe de 60 cilindradas • Concebida para usuários ocasionais e aplicações que requerem elevada potência, especialmente o abate de árvores e corte de toras - Especificações do motor: :: Cilindrada: 61,5cm³ / 3,8pol³ :: Potência: 2,9kW / 3,9hp :: Velocidade máxima na potência encontrada: 8300rpm :: Volume do tanque de combustível: 0,75lit / 25,36fl oz :: Velocidade em marcha lenta: 2500rpm :: Acompanhado de 5 correntes	STIHL	R\$ 2.890,00	R\$ 14.450,00
293	20	Unid.	Gatilho acelerador para Roçadeira Stihl nos Modelos FS 160/220/280/ 290/460	STIHL	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
294	30	Unid.	Ponteira Transmissão compatível com a Roçadeira Stihl nos modelos Fs160 Fs220 Fs280 Fs290.	STIHL	R\$ 145,90	R\$ 4.377,00
295	30	Unid.	Polymatic Carretel Refil de Nylon carretel de corte nylon profissional para roçadeiras STIHL FS 160 / 220 / 280 / 290	STIHL	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

296	200	rolos	Bobina de Fio de nylon com bitola 3.0 mmx 312 mts indicado para roçadeira, fabricado em fio de nylon de alta resistência.	LIRA	R\$ 146,99	R\$ 29.398,00
297	100	Unid.	Lâmina 2 pontas de aço para roçadeiras stihl fs 160 / 220 / 280 / 290	COLLINS	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
300	20	Unid.	Soprador costal de folhas à gasolina, motor 2 ou 4 tempos, com potência entre 1,7 a 3,8hp e 42 a 65,5 cilindradas, tanque de combustível com no mínimo 500ml de capacidade, volume de saída de ar acima de 600m3/h.	STIHL	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
302	50	Unid.	Avental Para Rocadeira Couro Raspa de Alta Qualidade com Fivelas de Metal , Medindo aprox. L 60cm comp. 1,20cm	DOMUS EPI	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
303	50	Unid.	Capacete de segurança completo 3 em 1, com protetor facial tela e abafador. Protetor auricular tipo concha quadrado 24db com ajuste, constituído por dois abafadores, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, adaptável à cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares. Protetor facial articulado em tela de nylon de 7" de altura, com adaptador de nylon. Suspensão / carneira de polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em um acidente.	PROTEPLUS	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00
304	100	Unid.	Par de perneira de proteção com tira refletiva corpo de material sintético, com fechamento por costura de solda eletrônica, fechos plásticos, três talas de polipropileno frontais possuem tiras refletivas.	OTIMA	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
305	100	Unid.	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem em tamanho através de ajuste simples e visor tipo tela, com cerca de 200mm de largura e 250 mm de altura. O visor é preso a coroa através de sistema de encaixe por meio de dois pinos plásticos.	PROTEPLUS	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
306	300	Unid.	Água raz 5l	AMAZON	R\$ 57,99	R\$ 17.397,00
307	100	Unid.	Água raz 18l	AMAZON	R\$ 193,99	R\$ 19.399,00
308	300	Unid.	Bandeja pintura GD	ROMA FLEX	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
309	300	Unid.	Bandeja pintura PQ	MAX	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
310	100	pç	Brocha redonda 80mm	ROMA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
311	100	pç	Broxa retangular 18x 8 cm	ROMA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
312	50	Unid.	Cabo Extensor De Pintura De Alumínio 3 metros	TIGRE	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
313	50	Unid.	Cabo Extensor De Pintura De alumínio 5 metros	TIGRE	R\$ 135,50	R\$ 6.775,00
316	150	Unid.	Esmalte epóxi 3,6L com catalizador	MAZA	R\$ 173,90	R\$ 26.085,00
318	300	Unid.	Esmalte sec. Rápida 3,6lt acetinado - base solvente	MAZA	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
319	300	Unid.	Esmalte sec. Rápida 3,6lt- base água	MAZA	R\$ 81,90	R\$ 24.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

321	100	Unid.	Espatula de Aço Cromado GR	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
322	100	Unid.	Espatula de Aço Cromado PQ	VONDER	R\$ 9,80	R\$ 980,00
323	300	Unid.	Estopa pacote	AMF	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
324	150	Unid.	Fita crepe estreita	TEKBOND	R\$ 5,90	R\$ 885,00
325	300	Unid.	Fita crepe 24X 50	TEKBOND	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
326	300	Unid.	Fita crepe 48X50	TEKBOND	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
328	100	Unid.	Fundo preparador de parede 18l	FUTURA	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
330	100	Unid.	Fundo primer 18l	FUTURA	R\$ 247,90	R\$ 24.790,00
334	500	Unid.	Látex acrílico acetinado 18 litros	EUCATEX	R\$ 139,00	R\$ 69.500,00
339	300	Unid.	Lixa 120	VONDER	R\$ 1,24	R\$ 372,00
340	300	Unid.	Lixa ferro 100	VONDER	R\$ 2,79	R\$ 837,00
341	300	Unid.	Lixa ferro 36	VONDER	R\$ 2,99	R\$ 897,00
342	300	Unid.	Lixa ferro 80	VONDER	R\$ 2,34	R\$ 702,00
344	300	Unid.	Massa calafetar 350g	CASCOLA	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00
345	300	Unid.	Pincel 1 1/2	ATLAS	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
346	300	Unid.	Pincel 4. 1/2	ATLAS	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
347	300	Unid.	Pincel 1"	ATLAS	R\$ 2,94	R\$ 882,00
348	300	Unid.	Pincel 1/2	ATLAS	R\$ 1,29	R\$ 387,00
349	300	Unid.	Pincel 2'	ATLAS	R\$ 0,45	R\$ 135,00
350	300	Unid.	Pincel 2.1/2	ATLAS	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
351	300	Unid.	Pincel 3"	ATLAS	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
352	300	Unid.	Pincel 3/4	ATLAS	R\$ 1,74	R\$ 522,00
353	300	Unid.	Pincel 4"	ATLAS	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
356	100	Unid.	Rolo de espuma de 5cm	ATLAS	R\$ 4,45	R\$ 445,00
357	100	Unid.	Rolo de espuma de 9cm	ATLAS	R\$ 4,99	R\$ 499,00
358	100	Unid.	Rolo de espuma de 15cm	ATLAS	R\$ 5,50	R\$ 550,00
359	100	Unid.	Rolo de espuma de 23cm	ATLAS	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
360	100	Unid.	Rolo de lã 5cm	ATLAS	R\$ 7,90	R\$ 790,00
361	100	Unid.	Rolo de lã 9cm	ATLAS	R\$ 3,99	R\$ 399,00
362	100	Unid.	Rolo de lã 15 cm	ATLAS	R\$ 5,49	R\$ 549,00
363	100	Unid.	Rolo de lã 23 cm	ATLAS	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
364	300	Unid.	Rolo de lã de carneiro 23cm	ATLAS	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
367	500	Unid.	Seladora para madeira 3,6l	EUCATEX	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00
368	150	gl	Solvente 5 litros	MAXVINIL	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
369	100	pç	Suporte para rolo 23 cm	TIGRE	R\$ 5,95	R\$ 595,00
370	300	Unid.	Thinner 18 l	ITAQUÁ	R\$ 157,00	R\$ 47.100,00
378	100	Unid.	Verniz para madeira incolor 18l	BRASILUX	R\$ 428,00	R\$ 42.800,00
379	100	Unid.	Verniz para madeira incolor 3,6l	BRASILUX	R\$ 97,50	R\$ 9.750,00
380	100	Unid.	Verniz para madeira mogno 3,6l	BRASILUX	R\$ 145,90	R\$ 14.590,00
TOTAL GERAL ==>>>						R\$ 1.230.149,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA

CONTRATADA: AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/B/2025

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

“Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barrinha, 27 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____



Fls _____

Ass _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PELA CONTRATADA

Nome: LUIZ GONZAGA NICOLETTI

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 056.401.068-59

Telefone: (16) 3241-2625

E-mail: autoeng.montealto@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: HAYME ANGÉLICA MOMESSO

Cargo: PLANEJAMENTO

CPF: 392.220.258-65

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*